



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
GOVERNAMENTAL – GABINETE DO PREFEITO  
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.  
IMPrensa DA CIDADE**

Ata da segunda reunião ordinária de 2017 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

**1. DATA, HORA e LOCAL:** aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017, às quatorze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a segunda reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

**2. PRESENCAS:**

Membros do Conselho Fiscal:

Nilcéa Regina Leal  
Emilia Maria Simão  
Sandra Mattos dos Santos

Membros da Empresa:

Diretor de Administração e Finanças – Roberto Miguel Pereira  
Gerente Contábil – Maryane Alves Machado  
Assistente – Welington de Oliveira Frota  
Auditor Interno: Jorge Fernando da Silva

**3. ASSUNTOS TRATADOS:**

- O Conselho recebeu os demonstrativos: Balancete Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, DRE e a DVP, ref. ao mês de Dezembro/2016, com uma posição mais atualizada. Ficando pendentes a DRE e as conciliações bancárias
- O conselho foi informado que ainda não ocorreu a nomeação do Conselho de Administração e que o processo de solicitação encontra-se na Casa Civil;
- O conselho foi informado que continua em andamento o levantamento quanto aos casos de ISS que a SMF declara não ter recebido.
- O Conselho recebeu o Relatório de Atividades do Auditor Interno onde constam informações quanto a realização do trabalho de análise das



respostas ao RAP 111/2017, Validação das informações constantes no Anexo II – RPN não inscritos, Análise das demonstrações contábeis do exercício de 2016;

- O Conselho foi informado que a despesa relativa à reforma do prédio encontra-se aguardando a abertura do orçamento para dar prosseguimento ao processo licitatório;
- A IC informou que foi formalizada junto à 1ª Gerência de Fiscalização do ISS a solicitação de vistas ao processo nº 04/351.275/2013 que trata de erro na emissão de 24 Notas Fiscais já canceladas, com objetivo de confirmar os procedimentos informados pela PDA do Município a serem realizados pela IC para a regularização definitiva da pendência. Continua aguardando o desarquivamento do processo;
- O CF realizou questionamento sobre a situação dos seguintes pontos ainda pendentes:
- Posição referente à autuação de Dívida Ativa do ISS sobre a ausência de alvará de autorização transitório referente a 1995, no valor de R\$ 1.249,53; - processo 01/400.194/2013. A IC informou que a situação permanece a mesma, ou seja, continua aguardando decisão da Procuradoria Geral do Município e que de acordo com o Jurídico da empresa não seria devido.
- A IC encaminhou ofício à Casa Civil, SMAS e SMS, solicitando pagamento das Notas Fiscais pendentes.
- Sobre a apresentação da Certidão Negativa relativa a situação da empresa no Cadin, o CF foi informado pelo DAF: que não há empréstimos financeiros para o exercício de 2016. E que não haveria necessidade da emissão da certidão.
- O Conselho questionou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

#### **4. ASSUNTOS PENDENTES:**

- 1) Revisão das rotinas tributárias que vem provocando fragilidades recorrentes nos RAGs de Prestação de Contas de Gestão da Entidade e diligências do TCM;
- 2) Regularização dos procedimentos da utilização de SDP/Adiantamento.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a segunda reunião ordinária de 2017, lavrando-se a

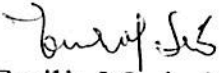


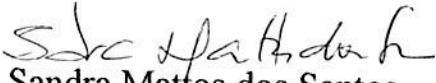


presente Ata que é assinada pelas Conselheiras presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 31/03/2017 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

  
Nilcéa Regina Leal  
Presidente

  
Emília Maria Simão  
Conselheira

  
Sandra Mattos dos Santos  
Conselheira

